MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 112 /2017

Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória a Marilza Eloi Chaves, a ser entregue na sessão especial do dia 31/08/2017, pelos 30 anos de serviços prestados junto à Prefeitura Municipal de Divinópolis.

JUSTIFICATIVA

Marilza é filha de Deusdete Eloi Chaves e Alice Maria Chaves é natural de Divinópolis. Ingressou-se na prefeitura no ano de 1985, na SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, como recepcionista e telefonista.

Através de parceira da Prefeitura com o TG 04-019, Marilza foi cedida para o TG para cobrir uma funcionária que estava de licença maternidade, o que era para ser só por alguns meses, acabou durando 08 anos, por todo carinho e atenção que Marilza tratava a todos.

Marilza depois retornou para a Prefeitura, onde foi para a SEMOP – Secretaria Municipal de Obras Públicas, onde se encontra até hoje. Na secretaria passou pela central telefônica, e atualmente está na recepção e na coordenação do setor da limpeza de fossa.

Marilza, em suas horas de folga, atua também como cozinheira há 23 anos no bar do CSM – Clube dos Servidores Municipais.

Pelo exposto acima, venho através desta apresentar a referida moção.

Divinópolis, 21 de agosto de 2017.

_____

VEREADOR ROGER VIEGAS – PROS